

DECRETO Nº. 18/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Abre crédito adicional suplementar no valor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 10º, Inciso I, da Lei nº. 654/2024, de 23 de dezembro de 2024:

D E C R E T A:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional no valor de R\$ 150.296,84 (cento e cinquenta mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos), distribuídos nas dotação especificada no anexo I - Relação de Suplementações, integrante deste Decreto.

Art. 2º. - O presente crédito será coberto com recursos de igual valor provenientes superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, em 17 de março de 2025.

Ramon Ruben de Macedo
Prefeito Municipal de Anísio de Abreu/PI
CPF: 005.187.543-83

Assinado, numerado e registrado o presente Decreto no Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, aos dezessete dias do mês de março de 2025, publicado, por afixação, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e no Jornal Diário dos Municípios.



Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu

Endereço: Rua Maria das Mercês Ribeiro, 75, CENTRO , 64780-000, Anísio de Abreu-PI
CNPJ: 06.553.630/0001-70

DECRETO Nº 18/2025 , de 17 de Março de 2025
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

13.01.15.451.0011.1075	Construção e Remodelação de Praças	
4.4.90.51	Obras e Instalações	145.941,59
754	Recursos de Operações de Crédito	
TOTAL DA AÇÃO		145.941,59
08.02.08.244.0003.2105	Execução de Emendas Parlamentares Para Assistência Social	
3.3.90.30	Material de Consumo	4.355,25
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assis...	
TOTAL DA AÇÃO		4.355,25
TOTAL DO ANEXO		150.296,84